

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – JAPI/RN

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS – FUNDEB). PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2021, (28/05/2021), às 09:00 na sede da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os conselheiros do FUNDEB para analisar toda a documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB do ano de 2020 do município de Japi/RN. Em atendimento as exigências da Lei nº 11.494/2007, o presidente do conselho, o Sr. Carlos Henrique Mota C. Fernandes da Silva, abriu a assembleia alertando sobre a importância da análise de toda a documentação para efeito de comprovação dos recursos aplicados no ano de 2020. O Conselho do FUNDEB no uso de suas atribuições, analisou a documentação toda e verificou que a aplicação dos recursos destinados à Educação atingiu em 2020 um percentual de 25,17% exigidos PELO Artigo 212 da Constituição federal no mínimo 25 % por cento dos gastos com Educação da Receitas Tributaria e Transferência constitucionais corrente;

PARECER: O conselho Municipal De Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emitiu parecer favorável quanto à aplicação dos recursos ligados ao FUNDEB, no exercício de 2020. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Assembleia e eu, William de Oliveira Silva, lavrei a seguinte ATA que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Assinaturas

1. Moisés Sérgio Fereira de Lima
2. Sania de Silva Oliveira Lima
3. Adiléia Pontes da Silva
4. Jánis Alves do Nascimento
5. Francisco René Mota Pereira
6. Estrela Maria de Medeiros Silva
7. Carlos Henrique Mota C. Fernandes da Silva
8. Aniele do Nascimento Lima
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____